



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N° 002/2015

(Divulgação Eletrônica)

O Centro Feminista 8 de Março torna pública a realização da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO** para contratação de serviços em hospedagem, alimentação e locação de salas para a realização do Seminário para intercâmbio entre a Rede Economia e Feminismo e a Rede Xique Xique com duração de 2 dias para 60 mulheres em cumprimento a meta 5.5 do Projeto Entre a Terra e o Mar – Mulheres em rede fortalecendo a economia feminista e solidária – Convênio MTE nº 782750/2013, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e o Centro Feminista 8 de Março – CF8.

A Sessão de Cotação Prévia de Preço será pública e realizada em conformidade com este Termo de Referência, conforme o cronograma a seguir:

LANÇAMENTO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS:	03/02/2015
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	20/02/2015
DATA DO RESULTADO DA COTAÇÃO:	23/02/2015

As condições, quantidades e exigências da presente Cotação estão definidas no Termo de Referência.

Informações poderão ser obtidas pelo seguinte telefone (84) 3316-1537 e e-mail: admin@cf8.org.br.

Mossoró/RN, 03 de Fevereiro de 2015.

Eliane Maria da Conceição

Eliane Maria da Conceição
Coordenadora Geral



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

O presente termo de referencia tem por objeto a contratação de empresa especializada para Organização de Evento. As prestações dos serviços consistem em: Hospedagens, Alimentação e Disponibilização de auditório e salas para realização do Seminário para intercâmbio entre a Rede Economia e Feminismo e a Rede Xique Xique com duração de 2 dias para 60 mulheres em cumprimento a meta 5.5 do convênio 782750/2013, quantidades dos serviços no item 3 deste termo. O Seminário para intercâmbio entre a Rede Economia e Feminismo e a Rede Xique Xique está previsto para realizar-se nos dia 06 a 07 de Março de 2015 no município de Mossoró – RN.

ATIVIDADE	QUANTIDADE EVENTOS	DURAÇÃO	PARTICIPANTES
Seminário para intercâmbio entre a Rede Economia e Feminismo e a Rede Xique Xique.	01	02 dias	60 pessoas

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a metas 5.5 do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 782750/2013 firmado com o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Centro Feminista 8 de Março – CF8.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES
01 Auditório com capacidade para 60 pessoas sentadas (com ar condicionado)	02 dias
Hospedagem com café da manhã para 60 pessoas acomodação em quartos triplos.	02 dias
Almoço para 60 pessoas durante 2 dias. Cada refeição deverá conter: arroz, feijão, macarrão, 2 tipos de salada e 2 tipos de carne (branca e vermelha) 01 copo de suco de frutas.	120 almoços



Jantar para 60 pessoas durante 2 dias. Cada refeição deverá conter: arroz, feijão, macarrão, 2 tipos de salada e 2 tipos de carne (branca e vermelha) 01 copo de suco de frutas.	120 jantares
---	---------------------

4. DA DIVULGAÇÃO E ENTREGA DA PROPOSTA

O presente termo de referência será divulgado no blog da instituição <http://centrofeminista.com/> e no Portal dos Convênios <https://www.convenios.gov.br/portal/>.

A proposta deverá ser entregue em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datado, conter razão social n. do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente.

As proposta poderão ser enviadas até dia 20 de Fevereiro de 2015 por uma das opções: via e-mail admin@cf8.org.br ou ser entregue até as 17h00min do dia 25 de julho de 2014, no endereço do CF8 situada a Rua Dionísio Filgueira, 519, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.610-090.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços serão executados inicialmente nos dia 06 a 07 de Março de 2015 na cidade de Mossoró/RN, caso tenha alteração na data o CF8 comunicará com antecedência a contratada.

6. PAGAMENTO

O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em conta corrente do fornecedor através de transferência eletrônica, sendo 50% um dia antes do evento e 50% um dia depois do evento após a apresentação da nota fiscal e lista das hospedagens conforme modelo em anexo I.

7. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

7.1. A vencedora da cotação prévia de preços deverá apresentar os seguintes documentos, para fins de comprovação da habilitação:

- 7.1.1 Prova de inscrição no Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 7.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- 7.1.3 Prova de regularidade junto ao INSS e FGTS;



7.1.4 Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

Brasília, 03 de Fevereiro de 2015.

Eliane Maria da Conceição

Eliane Maria da Conceição

Coordenadora Geral



ANEXO I

LISTA DE HOSPEDAGEM

EVENTO: _____

DATA: _____ CIDADE: _____

NOME LOCAL DA HOSPEDAGEM: _____